SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1494

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o DR. **FRANCISCO MILTON FERREIRA,** do cargo Comissionado de **PROCURADOR ADJUNTO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de Julho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9003A834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2016

Dispõe sobre exoneração do Coordenador da Educação II, nos termos da Lei nº 019/2011, com alterações introduzidas na Lei n° 001/2012.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Erlon Chaves Monteiro Pessoa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2000098087038 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 185.218.408-61 do cargo de Coordenador da Educação II da Prefeitura Municipal de Arneiroz (ARN-15), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de junho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:6DB23251

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 033/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Jose Wellington Bezerra de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 129461886 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.605.663-91, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, em 29 de julho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E9C72591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 034/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araujo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, do cargo de Secretária de Saúde deste município, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, em 29 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C44C2E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 030/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Antonio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, do cargo de Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, em 15 de julho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:6DE89FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2016.07.28-01DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	11	10.301.0171.2.012.0001	4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIÓGRAFO C30 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE ARNEIROZ-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016;
CONTRATADO: TEB - TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA
ASSINA PELO CONTRATADO: ALIRIO MACHADO SOARES
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA
TEB - TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 46.055.703/0001-18 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

Arneiroz-CE, 29 de Julho de 2016

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4D6E668B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pelo servidor, em data de 26/07/2016, a sua exoneração do cargo de Enfermeira Estratégia Saúde da Família,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **EMMELINE RIBEIRO ROSAL**, inscrita no CPF sob o nº 000.033.033-73, do cargo de **Enfermeira Estratégia Saúde da Família**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde Vila Nova), resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de julho 2016.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 29 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:470E4DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 29 DE JULHO DE 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 36 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo protocolado pelo servidor Francisco Hilderlândio Holanda da Silva no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, que dá conta da sua pretensão de retornar a exercer a sua atividade funcional junto ao Município de Cariús/CE, com a revogação da sua cessão ao Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que a relotação de servidor é ato discricionário da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, o servidor FRANCISCO HILDERLÂNDIO HOLANDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 017.829.633-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:FF913106

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2013 no respectivo cargo, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA FRANCISCA PATRÍCIA BRAGA DE BRITO FARIAS,** terceira classificável para o cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Municipal/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013.

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossa Senhoria será nomeada no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossa Senhoria nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Em caso de dúvidas, Vossa Senhoria poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 29 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8BF8B974

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a cumprir comando judicial proferido nos autos do Processo nº 5081-43.2016.8.06.0060, dando início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2013 no respectivo cargo, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CÍCERA MARIA LEITE DA SILVA DE OLIVEIRA,** trigésima quinta classificada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Municipal/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013.

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossa Senhoria será nomeada no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossa Senhoria nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Em caso de dúvidas, Vossa Senhoria poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 29 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:ACABBB8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – ERRATA – TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9060701/2016 – OBJETO: RETIFICAÇÃO da publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na data de 14/07/2016, para contratação de prestação de Serviços Médicos objetivando complementar os serviços da Rede de Saúde do Município de Coreaú, nas dependências dos equipamentos públicos de saúde disponibilizados para o SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). **ONDE SE LÊ:** "CONTRATADOS: BRUNO MARTINS SOARES ... e TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA (Médico Clínico Geral – Mensal – Lotação: UBS Joaquina Nunes Cardoso, Distrito de Araquém).", **LEIA-SE:** "CONTRATADOS: BRUNO MARTINS SOARES ... e TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA (Médico Clínico Geral – Mensal – Lotação: UBS Dr. Marlon Fernandes, Distrito de Aroeiras)." **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 29/07/2016.

Responsável
BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Secretário de Planejamento e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:7285CAF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PROCESSO CARONA Nº 2607.01/2016-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PROCESSO CARONA Nº 2607.01/2016-SMAS: OBJETO: PROCESSO CARONA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA; **CONTRATADO**: AN VASCONCELOS JUNIOR - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26/07/2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 71.555,50**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31/12/2016; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 0903.08.244.0019.2.023 (scfv); 0903.08.244.0019.2.024 (cras); 0903.08.244..0018.2.020 (IGD);**ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00/44.90.52.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Aécio Nogueira Vasconcelos.

Fortim – CE, 29 de Julho de 2016.

SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ADF158AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2015-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2015-SMS**: OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALACANTARA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA**: 27/07/2016**. ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA:

Fortim – CE, 29 de Julho de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5AC0CF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2306.01/2016-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº.** 2306.01/2016-SME, cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO CAVALCANTE NA LOCALIDADE DE GURGURI NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**. **Declara vencedora a empresa:** PRADA – COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. VALOR GLOBAL:** R$ 328.417,08 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos). Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea b. Maiores informações (88)3413-1053.

Fortim - CE, 29 de Julho de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B1C352E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/2016.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004(instituição do GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 e art. 36, I da Lei Municipal nº 427/06, de 02 de maio de 2006, **APOSENTADORIA,** por efetivo exercício das funções de magistério, a **JOANA D'ARC GOMES CAVALCANTE,** ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref. 16, matrícula nº. 0404322, lotado na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 3.003,26
Gratificação de incentivo profissional 7%.....R$ 210,23
Adicional de tempo de serviço 23%.....R$ 690,75
Total Remuneração.....R$ 3.904,24

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO
Valor Remuneração.....R$ 3.904,24

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 28 de julho de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:39B81578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2016, DE 015 DE JULHO DE 2016.

DECLARA ANORMALIDADE CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM RAZÃO DO COLAPSO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Icapuí e legislação pertinente,

CONSIDERANDO QUE:

Considerando que, o desastre tipificado como seca, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) identifica-se sob o nº. 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, que tem afetado de forma significativa VÁRIAS LOCALIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO;

Considerando que, como consequências, resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência que incorporam este decreto;

Considerando que de acordo com a Resolução nº.03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;

Considerando que concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia, local do evento, que está relacionado a fatores naturais, como o BAIXO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO REGISTRADO, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, bem como, as circunstâncias de serem as localidades diretamente afetadas;
Considerando que em várias localidades há um importante núcleo microrregional de atividade notadamente voltada para a exploração da agricultura familiar e criações de pequenos rebanhos, ovinos, caprinos e bovinos, com relativa densidade demográfica, em que pese ser da zona rural, que apresenta capacidade de armazenamento de água potável e vazão de poços de abastecimento consideravelmente reduzida, culminando com o colapso de abastecimento.

Considerando que algumas localidades são abastecidas apenas por poços profundos, e, conforme constata-se pelo relatório técnico apresentado pela Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí, aliado às constantes e cada vez mais frequentes manifestações populares reivindicatórias que resultou em protestos populares de "fechamento" das estradas de acesso à micro região como forme de compelir o poder público a dotar medidas emergenciais para a solução do dramático problema de colapso no abastecimento d'água, vez que nos únicos poços profundos que abastecem tais comunidades estão se encontram com sua capacidade atual comprometida gerando danos irreparáveis aos cidadãos.

Considerando que de acordo com o Laudo Circunstanciado da Autarquia Municipal de Água e Esgoto, resta evidenciada a emergencial situação de colapso no abastecimento de água **principalmente na Zona Rural**, onde apresenta-se efetivamente com um dos principais poços de abastecimento d'água completamente seco, e outros diminuindo consideravelmente o nível de vasão d' água, consequentemente comprometendo-se a indispensável oferta de água à população, pondo em risco até mesmo funcionamento de serviços públicos, tais como escolas públicas, posto de saúde, além de ainda por em risco a sobrevivência das pessoas e suas criações de animais.

Considerando, por fim, ser o abastecimento de água um serviço essencial à sobrevivência humana, a situação exige medidas emergências no sentido de solucionar o problema, sendo, pois, necessárias de imediata adoção de medidas urgentes para reestabelecer o abastecimento de água para todo o Município, principalmente na Zona Rural que está nesse momento privada de uma de suas necessidades mais básicas, inclusive seus moradores já vem realizando protestos populares como fechamento de estradas de acesso.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em todo o Município de Icapuí-CE.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade emergencial é válida em todo o Município, comprovadamente afetado pelo iminente desastre de desabastecimento de água, o que necessariamente exige atuações eficazes, imediatas e emergenciais dos órgãos competentes, em destaque, da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí.

2 Art.o Ante a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Icapuí, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), autoriza-se ainda requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção e o combate a qualquer situação emergencial de desabastecimento de agua potável aos munícipes, declarada em situação de emergência, agravada pela já conhecida SECA que atormente toda a região.

Art. 3º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, devidamente justificados e mediante regular processo previsto em lei vigente.

Parágrafo único: As ações executivas complementares poderão ser empreendidas em consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ-CE, aos 15 de julho de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:BB0730A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 345.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Decreto 40 de 30 de abril de 2014 e Art. 41 § 4.º da CF de 1988, **resolve** tornar estável os servidores constante no Anexo Único desta portaria, aprovados no concurso regulado pelo edital n.º **001/2012**, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 345.A/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Alciene Felipe Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36808,
Aldenes Laurentino Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36784,
Aldeízo Alves de Lavor, Vigia, matrícula n.º 44063,
Alessandra Ferreira Marques Dias, PEB II i Ciências, matrícula nº 36562,
Alex Sandra Felipe de Andrade, PEB II Classe II, matrícula nº 36925,
Alexsandro Cavalcante de Lima Assistente Social, matrícula nº 40677,
Alice de Melo Vieira, Merendeira, matrícula nº 36772,
Ana Carolina Freire Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36793,
Ana Emilia Araújo de Oliveira, PEB II – Geografia, matrícula nº 36546,
Ana Glaucia Pereira da Silva, PEB II Classe II, matrícula nº 36587,
Ana Gleivania Felipe Duarte, PEB II Classe II, matrícula nº 36565,
Ana Lúcia do Nascimento Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37866,
Ana Lúcia Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37884,
Ana Lúcia Soares de Araújo Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36802,
Ana Paula Corcino da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36803,
Ana Paula Montenegro, PEB II Classe II, matrícula n 36551,
Andre da Silva Dantas, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36700,
Andréia Paula Araújo de Castro, PEB II – Português, matrícula nº 36932,
Andreza Silva Alves do Nascimento, PEB II – Português, matrícula nº 36933,
Ângela Aparecida da Silva Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36801,
Ângela Maria Viana Lemos, PEB II – História, matrícula nº 36915,
Antonia Alves de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36792,
Antonia da Costa Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37870,
Antonia Dagila Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37894,
Antonia Edilma Alvino da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37888,
Antonia Holanda da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40517,
Antonia Maiara Batista de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40683,
Antonia Neuiza Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37847,
Antonia Selene Davil de Souza, Merendeira, matrícula nº 36770,
Antonio Carlos Vieira da Silva, Motorista - CNH D, matrícula nº 36779,
Antonio Duo de Lima, Porteiro, matrícula nº 37911,
Antonio Lourenço da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37879,
Antonio Lourenço Rodrigues, PEB II – Ciências, matrícula º 36597,
Antonio Marcos da Silva Cruz, PEB II – Português, matrícula nº 40498,
Antonio Milton Batista de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37901,
Antonio Raimundo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37877,
Antonio Rozeli Alves Rodrigues, PEB II – Português, matrícula nº 36934,
Antonio Valdetário Fernandes Correia, Porteiro, matrícula nº 36814,
Auxiliadora Alves Pequeno, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37851,
Camila Gouveia de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37905,
Carlos Eduardo Macedo Brasil, PEB II – História, matrícula nº 36610,
Carlos Vieira de Souza, PEB II – Inglês, matrícula nº 36584,
Caroline Maria Castro Gurgel Medeiros, PEB II – Ciências, matrícula nº 36586,
Célia Regina Bezerra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37846,
Cesar Kaio Araújo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40689,
Cicera Charlene Siebra de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37902,
Cicera Gomes Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36776,
Cicera Sandra Silva, PEB II – Ensino Religioso, matrícula nº 36621,
Cilene Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38619,
Cinthia Nayane Moraes de Souza, PEB II – História, matrícula nº 36917,
Claudineide Silva Alves dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37864,
Claudio Alves Duarte, Motorista CNH D, matrícula nº 38618,
Clayvania Bezerra de Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37842,
Cleane Maria Fernandes Freitas Torquato, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36777,
Clerton Queiroz Oliveira, PEB II – Ensino Religioso, matrícula nº 36580,
Dalvaneide Barbosa de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37926,
Daniel Soares de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37835,
Dayane Kellen de Lima, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36535,
Débora Silva de Macedo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36791,
Débora Simone de Carvalho Santos, PEB II Classe II, matrícula nº 36601,
Diego Ferreira de Souza Matos Cavalcante, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36593,
Edilania Bento Lemos PEB II Classe II, matrícula nº 36574,
Elane Ferreira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36823,
Eliene Souza e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36787,
Elinete Josefa de Araújo, Merendeira, matrícula nº 36781,
Emanoel Araújo Felipe, Porteiro, matrícula nº 38620,
Erasmo Alves da Silva, Motorista CNH D, matrícula nº 37853,
Esmeralda Alves dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37876,
Fabiana Ferreira Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36817,
Flávia Vitoriano Monteiro de Miranda, PEB II Classe II, matrícula nº 36926,
Francisca Barbosa de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38662,
Francisca Correia de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37834,
Francisca Cristina da Silva Soares, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº37868,
Francisca Leudeni Pinto Rocha, PEB II – Português, matrícula nº 36591,
Francisca Robevania de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38617,
Francisca Silvana Neves de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38622,
Francisco Alexandre Queiroz Clementino, Porteiro, matrícula nº 36639,
Francisco Audevanio da Silva, Porteiro, matrícula nº 36902,
Francisco Cleudimar Moreira, Porteiro, matrícula nº 36760,
Francisco Costa Félix, Motorista CNH D, matrícula nº 38279,
Francisco Ferreira da Silva, PEB II Classe II, matrícula nº 36540,
Francisco Flávio dos Santos, PEB II – Inglês, matrícula nº 36560,
Francisco Hilton Conrado, Porteiro, matrícula nº 36641,
Francisco Joanilton de Oliveira, PEB II – História, matrícula nº 36606,

Francisco Milton Alencar Junior, Fonoaudiólogo, matrícula nº 37912,
Francisco Neves da Silva, PEB II – Português, matrícula nº 36935,
Francisco Nilson de Oliveira, Porteiro, matrícula nº 36764,
Francisco Pereira de Lima, PEB II Classe II, matrícula nº 36581,
Gabriel da Silva Ferreira, PEB II – Português, matrícula nº 36582,
Gardenia Freire Moreira, PEB II Classe II, matrícula nº 36577,
Geralda Nagina da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37909,
Geraldo Moreira Barros Júnior, Porteiro, matrícula nº 36905,
Gesimar Saturnino de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36806,
Gislene Carlos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37914,
Iasmim Carmo Rodrigues, PEB II – História, matrícula nº 36552,
Ieda Edva de Oliveira Couras Amaro, PEB II Classe II, matrícula nº 36557,
Iranuzia Barbosa das Neves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37859,
Irene Alves de Lavor, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36790,
Itallo Raffael Carvalho Correia Maximo, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36564
Jackson Dawis Lima Mendes, Eletricista, matrícula nº 36677,
Jaiane Rodrigues Freires, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38625,
Jaiene Gomes Diniz, Bibliotecária, matrícula nº 36813,
Jamile Sa, PEB II Classe II, matrícula nº 36927,
Janailton Araújo de Abreu, Porteiro, matrícula nº 38621,
Janayna Mirna de Amorim Uchoa, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 36821,
Jessica Costa Ferreira da Silva, PEB II – Ciências, matrícula nº 36919,
João Claudiano Ferreira Fernandes, Porteiro, matrícula nº 36646,
João Paulo Moreira Gaspar, PEB II Classe II, matrícula nº 36543,
Joenia Guedes Neves, PEB II Classe II, matrícula nº 36623,
Jonatan Leandro Sousa do Nascimento, Porteiro, matrícula nº 36715,
Jorge Ferreira Lobo Nogueira Martins, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36922,
Jorge Luiz da Silva, PEB II – Português, matrícula nº 36936,
José Adahil Jacó, Motorista CNH D, matrícula nº 36815,
José Adailton Paulo Marçal, Porteiro, matrícula nº 37558,
José Alves de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37871,
José Cleiton Lucas de Abreu, Porteiro, matrícula nº 37898,
José Dalvaneto de Araújo, Porteiro, matrícula nº 38663,
José Gerfeson Fernandes de Lima, Motorista CNH D, matrícula nº 36780,
José Helder Menezes Vieira, PEB II – Português, matrícula nº 36937,
José Jurandy de Oliveira, Porteiro, matrícula nº 36763,
José Ricardo de Oliveira, PEB II – Matemática, matrícula nº 36590,
José Roberto Uchoa de Almeida, Porteiro, matrícula nº 36765,
José Rogério Ferreira, Motorista CNH D, matrícula nº 36811,
Josefa Alves da Silva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40676,
Josefa Ricarte de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37915,
Josefa Vieira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37897,
Josiana Duarte Batista, PEB II – Português, matrícula n 36938,
Josicleido de Jesus, Porteiro, matrícula nº 36720,
Joyce Rodrigues Moura, Merendeira, matrícula nº 36771,
Juliana Cardoso Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37913,
Julio Cesar Oliveira Cavalcante, PEB II – Ensino Religioso, matrícula nº 36619
Jussara Gonçalves de Oliveira, PEB II Classe II, matrícula nº 36928,
Juvenal Pereira de Lima, PEB II Classe II, matrícula nº 36549,
Karla Yvna Lopes Cavalcante, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36605,
Kassia Cristina Silva Carvalho, PEB II – Português, matrícula nº 36939,
Katia Dantas da Silva Siqueira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37904,
Katia Lorena de Melo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40684,
Kelma Alves de Oliveira, PEB II – Inglês, matrícula nº 36538,
Laurinete André de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37910,
Lidia Ferreira de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37838,
Lidomar Ferreira Lima, Porteiro, matrícula nº 36805,
Lourival Clementino do Nascimento Neto, PEB II – Matemática, matrícula nº 36603,
Luciana Alexandra Alves de Sena, PEB II – Português, matrícula nº 36940,
Luciana Soares da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37848,
Lucilane Tavares de Oliveira, PEB II – Ciências, matrícula nº 36920,
Luis Holanda Alves, Motorista CNH D, matrícula nº 37854,
Luiz Carlos França, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37903,
Luiza Beatriz Gonçalves Benevenuto, PEB II – História, matrícula nº 36573,
Luiza Laelba da Silva Macedo, PEB II Classe II, matrícula nº 36578,
Luzinete Justino de Oliveira Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37896,
Macelia Rodrigues de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37845,
Macelio Alves Silva, Porteiro, matrícula nº 36907,
Manuela Duarte Alexandre Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36818,
Marcia Maria de Sousa Santana, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36788,
Marcio Eduardo Gonçalves, PEB II – Ciências, matrícula nº 36547,
Marcos Antonio Poscidonio da Silva, Porteiro, matrícula nº 37939,
Maria Alexsandra Pereira da Silva, PEB II Classe II, matrícula nº 36904,
Maria Alverlania Pereira do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37865,
Maria Alves de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37891,
Maria Assunção da Costa Alves, PEB II – Português, matrícula nº 36942,
Maria das Dores da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37887,
Maria das Graças Filgueiras Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37822,
Maria do Socorro Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37869,
Maria do Socorro Pereira Freitas, PEB II Classe II, matrícula nº 36539,
Maria Duarte de Queiroz, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36903,
Maria Edvane Lopes Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37867,
Maria Eliane de Macedo Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37880,
Maria Elizangela Cavalcante Duarte, PEB II – Português, matrícula nº 36537,
Maria Eudilene Paz da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36786,
Maria Genileuda de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37875,
Maria Irene dos Santos Lavor, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37837,
Maria Iriane de Souza, PEB II – História, matrícula nº 36579,
Maria Iris Félix Leandro, PEB II – Português, matrícula nº 36944,
Maria José Pereira, Merendeira, matrícula nº 36819,
Maria Jucileuda de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37916,
Maria Juraci Ferrer Feitosa Neta, PEB II Classe II, matrícula nº 36570,
Maria Luciana Leonardo de Souza, PEB II Classe II, matrícula nº 36608,
Maria Paulo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36816,
Maria Silvino da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37873,
Maria Socorro Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36795,
Maria Sueli da Silva, Merendeira, matrícula nº 36822,

Maria Tereza Neta de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36796,
Maria Zilma Teixeira de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37889,
Mário Roberlan dos Santos Matos, Vigia, matrícula n.º 44076,
Marilene Uchoa de Sena, PEB II Classe II, matrícula nº 36568,
Marlene Alves Freitas de Moura, Merendeira, matrícula nº 36797,
Naira Nair Carvalho Neves, Merendeira, matrícula nº 36798,
Naycleiton Alipio da Silva, Merendeira, matrícula nº 36782,
Neide Amancio do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37895,
Patrícia Rafaela Braz Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36912,
Paula Felipe de Amorim, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36799,
Paulo Regis Lima Silva, Eletricista, matrícula nº 36679,
Rafael Bertoldo Sales Junior, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36923,
Raimunda Correia Batista, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37872,
Raimunda Marciana Mendes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37836,
Ramirton Luiz Alves de Morais, PEB II Classe II, matrícula nº 36556,
Regina Gonçalves Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37874,
Regina Mara Pinheiro Lima, PEB II – Português, matrícula nº 36945,
Renata Rodrigues do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37906,
Rene Almino Alves, Motorista – CNH D, matrícula nº 37855,
Ricardo Amorim, PEB II – Ciências, matrícula nº 36921,
Robério Carlos Carvalho, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36924,
Roberto Carlos de Araújo, PEB II Classe II, matrícula nº 36602,
Ronaldo de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37885,
Ronaldo Sérgio Bitu Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula n 38624,
Rosalia Rodrigues de Souza, PEB II – História, matrícula nº 36918,
Rozimar Moraes de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37900,
Ruthe Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37882,
Silvana Bezerra da Silva, PEB II – Inglês, matrícula n 36544,
Simão Pedro Araújo Oliveira, Porteiro, matrícula nº 36773,
Socorro Barbosa do Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37841,
Sonia Maria de Oliveira, PEB II – Inglês, matrícula nº 36533,
Susy Ann Oliveira Bastos, PEB II Classe II, matrícula nº 36561,
Suzerlandia Farias Bastos Rocha, PEB II – Português, matrícula nº 36946,
Tarcisio Lucas da Silva, Motorista CNH D, matrícula nº 37856,
Tatiana Ferreira Palácio, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37907,
Tibério Barbosa de Lima, PEB II Ensino Religioso, matrícula n.º 36558
Thiago Matias Freitas, Porteiro, matrícula nº 36810,
Valderly Paulino de Souza, PEB II – Educação Física, matrícula nº 36563,
Vânia Correia dos Santos, PEB II – Português, matrícula nº 36947,
Zélia Bezerra da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36785.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B9663A77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

Considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional básica da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI é a seguinte:

I - Direção Superior:

Deliberação Superior
Superintendência
Secretário Executivo

II – Assessoramento;

Assessor Especial
Presidente da Comissão de Licitação FUSPI
Tesoureira
Secretário do Titular
Ouvidor do SUS na FUSPI

III - Execução Programática:

Coordenador Técnico
Chefe de Núcleo de Direção Médica
Chefe de Unidade de Enfermaria
Chefe de Unidade de Emergência
Chefe de Unidade de Diagnóstico por Imagem
Chefe de Núcleo de Enfermagem
Chefe de Unidade de Acolhimento
Chefe de Unidade de Centro de Materiais Estéreis
Chefe de Unidade de Transporte Interno de Pacientes
Chefe de Núcleo de Nutrição e Dietética
Chefe de Núcleo de Farmácia
Chefe de Unidade de Dispensação
Chefe de Unidade de Estoque
Chefe de Núcleo de SADT
Chefe de Unidade de Serviço Social

IV - Execução Instrumental:

Coordenadoria de Planejamento e Gestão
Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio
Chefe de Unidade de Vigilância Patrimonial
Chefe de Núcleo de Processamento de Dados
Chefe de Núcleo de Faturamento
Chefe de Núcleo de SAME
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
Chefe de Núcleo de Almoxarifado
Chefe de Núcleo de Rouparia
Chefe de Núcleo de Serviços Gerais
Chefe de Núcleo de Manutenção e Reparos

Coordenador de Epidemiologia, Avaliação e Controle de Infecções
Chefe de Núcleo de Avaliação
Chefe de Núcleo de Epidemiologia

Art. 2º - Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI são constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Ficam convalidados os atos já praticados de acordo com a estrutura acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº. 36/2016.

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Superintendente	CDA 1	01
Secretário Executivo	CDA 1	01
Presidente da Comissão de Licitação FUSPI	CDA 2	01
Tesoureiro	CDA 2	01
Assessor Especial	**CDA 4**	**01**
Coordenador	CDA 5	03
Secretária do Titular	CDA 6	01
Chefe de Núcleo	CDA 8	16
Chefe de Unidade	**CDA 9**	**10**
Ouvidor da FUSPI	CDA 9	01
TOTAL		**36**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2BD1BBF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 37, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria de Combate à Fome e a Pobreza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

Considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Combate à Fome e a Pobreza é a seguinte:

I - Direção Superior:

Deliberação Superior;
Secretário.

II - Gerência Superior:

Secretário Adjunto.

III - Assessoramento:

Assessor Especial
Secretária do Titular

IV - Execução Instrumental:

• Gerência de Ações contra a Fome e a Pobreza

Núcleo de Articulação Política

• Gerência Financeira

Núcleo de Finanças

• Gerência Administrativa

Núcleo de Administração

Art. 2º - Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior são constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Ficam convalidados os atos já praticados de acordo com a estrutura acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº. 37/2016.

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Secretário	*	01
Secretário Adjunto	CDA 2	01
Assessor Especial	CDA 4	01
Gerente	CDA 6	03
Secretária do Titular	CDA 6	01
Chefe de Núcleo	CDA 8	03
TOTAL		**10**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E6D600C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 38, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria de Políticas Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

Considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional básica da Secretaria Municipal de Políticas Públicas é a seguinte:

I - Direção Superior:

Deliberação Superior;
Secretário.

II - Gerência Superior:

Secretário Adjunto.

III - Assessoramento:

Assessor Especial
Secretária do Titular

IV - Execução Instrumental:

• Gerência de Articulação Política:

Núcleo de Articulação Política.

• Gerência Financeira:

Núcleo de Finanças.

• Gerência Administrativa:

Núcleo de Administração.

Art. 2º - Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação da Secretaria de Políticas Públicas são constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Ficam convalidados os atos já praticados de acordo com a estrutura acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº. 38/2016

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Secretário	*	01
Secretário Adjunto	CDA 2	01
Assessor Especial	CDA 4	01
Gerente	CDA 6	03
Secretária do Titular	CDA 6	01
Chefe de Núcleo	CDA 8	03
TOTAL		**10**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F4FDB60A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-016/2016-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE – (LOTE ÚNICO). O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **12 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 29 DE JULHO DE 2016.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71A1BA3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

PORTARIA Nº 130/2016, de 28 de julho de 2016.

Autoriza rescisão contratual de Servidor Público Municipal que indica, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O requerimento recebido por essa Administração Municipal, protocolado em 05 de julho de 2016, que trata do pedido de rescisão contratual, do Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ DE MATOS PEREIRA**, CPF nº 231.240.243-20 e RG 1.190.016 2ª Via SSP CE, ocupante do cargo de: VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO também: A Carta de Concessão do INSS recebida por essa Administração Municipal, dando conta da concessão de aposentadoria por idade, em favor do Servidor em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração, que adote as medidas cabíveis a efetivação da **RESCISÃO CONTRATUAL**, do Servidor acima qualificado, para que assim, cumpram-se os trâmites legais, inerentes ao atendimento a essa demanda.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, que é também a da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:1CFD4F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

Autoriza rescisão contratual de Servidora Pública Municipal que indica, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O requerimento recebido por essa Administração Municipal, protocolado em 29 de julho de 2016, que

trata do pedido de rescisão contratual, da Servidora Pública Municipal, a Sra. **HELENA DIAS DE SALES**, CPF nº 231.247.923-00 e CTPS nº 064760 Série 00016-CE, ocupante do cargo de: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO também: A Carta de Concessão do INSS recebida por essa Administração Municipal, dando conta da concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço, em favor da Servidora em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração, que adote as medidas cabíveis a efetivação da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Servidora acima qualificada, para que assim, cumpram-se os trâmites legais, inerentes ao atendimento a essa demanda.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, que é também a da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:800C40B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504 / 2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Décimo Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, NAIARA MARA SARAIVA RABELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 29 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5DA091EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 486 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os pedidos formais realizados no setor de protocolo geral deste município;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016 os efeitos das portarias nº 450 /2016 - GAB de Rejane Lúcia Saraiva de Freitas e nº 453 /2016 - GAB de Maria Rozilena da Cunha, que concedem **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2E84B3F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 501/ 2016 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os pedidos formais realizados no setor de protocolo geral deste município;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido os efeitos das portarias nº 454 /2016 - GAB de Advaldo Girão de Araújo, nº 472 /2016 - GAB de José Willami Lima, nº 473 /2016 - GAB de Lucia Gleidevania Rabelo e nº 474 /2016 – GAB de Francisco Reginaldo da Costa, que concedem **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 26 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3394E755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

Declaro luto oficial de sete dias, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Ronaldo Sampaio e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o pesaroso falecimento do Sr. Francisco Ronaldo Sampaio, no exercício do mandato de Prefeito Municipal de Nova Olinda, ocorrido no dia 27 de julho,
CONSIDERANDO consternamento do povo novolindense e dos servidores municipais,
CONSIDERANDO o seu sepultamento na data de ontem (28/07) na sua cidade natal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, Luto Oficial por sete dias no Município de Nova Olinda, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Ronaldo Sampaio, Prefeito Municipal, contados a partir do dia 27 de julho de 2016.

Art. 2º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições publicas municipais nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2016, ficando abonadas possíveis faltas nos dias anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9C3DFCDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 130/2016, ORÓS – CE, 29 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICÊNCÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DA OUTRA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO Municipal de Orós, **SR. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO requerimento da Conselheira Tutelar **Alrenir de Sousa Rodrigues**, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca da licença maternidade;
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar atualmente equipara-se ao Servidor Público Municipal, nos termos das legislações Federal e Municipal vigentes;
CONSIDERANDO o atestado médico anexado ao Requerimento já mencionado nos órgãos competentes, que demonstra que a Conselheira Tutelar no dia 01 de agosto entra no nono mês da sua gestação, nos termos do art. 88, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o caput do art. 88 c/c art. 1º da Lei Municipal nº. 043/2007.
RESOLVE:
Art.1º -CONCEDER a senhora **ALRENIR DE SOUSA RODRIGUES,** portadora do CPF nº. 058.937.143-69 **CONSELHEIROA TUTELAR** do Município de Orós, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar no dia 01 de agosto de 2016.
Art.2º.–A presente Licença Maternidade se findará no dia 27 de janeiro de 2017.
Art. 3º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 29 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:003B337E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 033/2016-PP-SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30hs do dia 12 de agosto de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 033/2016-PP-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:79A4165B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 001.28.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 06 de fevereiro de 1992, art. 98 e seus parágrafos e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e Leis Federais de nº 12.891/13 e nº 13.165/15, e Leis Federais de nº 12.891/13 e nº 13.165/15, e Portaria n° 001.30.06/2016, de 30/06/2016 que concedeu Licença para Atividades Políticas para fins de desincompatibilização,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, Licença para Atividades Políticas do (a) servidor (a) efetivo, ALEX SANDRO DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 090553-4, lotado (a) na Secretaria da Educação, e exercendo suas funções no (a) E.E.F. Padre Severino Xavier, por desistência de pleitear vaga de candidato ao cargo de agente político – vereador.

Art. 2º - Fica o (a) referido (a) servidor (a) instado (a) a apresenta-se ao seu local de trabalho, para reassumir suas funções imediatamente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:472BDF81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de julho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EFA3B3E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- FRANCISCA FREITAS DOS REIS- ME
2- VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME
3- INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME
4- FORTE COMCERCIAL LTDA-EPP
5- FB COMCERCIAL DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.
6- S.S VASCONCELOS - ME
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e das Escolas de ensino fundamental e infantil do Município de Pindoretama.
Valor: 1- R$ 46.583,00
2- R$ 3.811,00
3- R$ 51.311,75
4- R$ 4.800,00
5- R$ 30.500,00
6- R$ 5.955,00
Vigência: 31.12.2016.
Data de Assinatura: 05/07/2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela, FRANCISCA FREITAS DOS REIS- ME, José César de Lima seu Sócio- Procurador, VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME, Caio Ítalo Baíma Mota – Representante, INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, Elanio Pereira de Menezes – Representante, FORTE COMERCIAL LTDA-ME, Abelardo Alves Vieira – Representante, FB COMERCIAL DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, Milton Gomes de Oliveira Filho – Representante, S.S VASCONCELOS – ME, Frank Erico Tavares Pereira – Representante.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AA76E2F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27.07.001/2016

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar os pedidos de Licença para tratamento de saúde dos servidores efetivos lotados nos quadros da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que deve ter um quadro de Profissionais pré-designados de médicos para analisar as citadas Licenças para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o estabelecido na Legislação Previdenciária no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Quixadá, composta de 03 (três) médicos.

Art. 2º - Ficam nomeados para a composição da Comissão de Avaliação Médica os seguintes profissionais:

I – Gladston Bezerra Carneiro
II – Maximiliano Ludemann
III – Francisco Fábio Pacheco Barbosa

Art. 3º - Constituem funções da Comissão de Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Quixadá:

I – Avaliar os pedidos de Licença Médica feitos por servidores, pelo período superior a 30 (trinta) dias;
II- Realizar Junta Médica quando solicitada pelo Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ;
III – Realizar Junta Médica quando solicitada pela Secretaria Municipal da Administração e demais Secretarias, quando as demais Licenças extrapolarem os prazos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá, Lei Complementar Nº 001 de 23/11/2007;
IV – Avaliar os casos dos servidores públicos municipais que estão ou poderão ser readaptados, constatando a necessidade de sua inclusão, permanência, retorno da função de origem ou possível aposentadoria por invalidez;
V- Comprovar a necessidade especial da pessoa representada legalmente pelo servidor, conforme art. 1 º, §1º do Decreto nº 02.06.001/2014;
VI – Realizar Junta Médica ao servidor que durante o período de seis meses atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independente do prazo de sua duração, conforme art. 4º do Decreto nº 02.06.001/2014.

Art. 4º - A carga horária desprendida por ocasião da Junta Médica realizada será compensada da carga horária normal do profissional que prestou serviços nos termos da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 24.04.001/2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 27 de julho de 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:46B95369

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.217 DE 03 DE JUNHO DE 2016 - REPUBLICADA CORREÇÃO ART.3º II

LEI Nº 2.817 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Cria no Município de Quixadá/CE o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família, em prol das Equipes de Saúde da Família (ESF) com ou sem Equipe de Saúde Bucal (ESB), da Coordenação da Atenção Básica Municipal e dos apoiadores vinculados ao desenvolvimento dessas atividades, com base no previsto na Portaria MS/GM Nº 1.654 de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. O presente Projeto de Lei institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família, do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.
§1º. Farão jus ao Incentivo todos os servidores em efetivo exercício que compõem as Equipes de Saúde da Família (ESF) com ou sem Equipe de Saúde Bucal (ESB), compreendendo as categorias que desempenham o exercício de suas atividades na Atenção Básica, e apoiadores vinculados ao desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, exceto nos casos de:
I – licença para tratamento da própria saúde a partir de 15 dias;
II – licença para tratamento de doença em pessoa da família a partir de 60 dias/ano (cônjuge/companheiro, pai, mãe e filho). Mediante comprovação médica, desde que não possa ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo;
III – licença por acidente em serviço a critério médico, de acordo com a legislação previdenciária vigente;

IV – licença maternidade a partir de 120 dias;
V – afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta estadual ou federal, ou administração indireta municipal;
VI – integrarem Equipes de Saúde da Família (ESF) com desempenho insatisfatório na avaliação externa do PMAQ;
§2º. No caso de descumprimento a qualquer exceção especificada no §1º. do Art. 1º dessa Lei, o profissional não fará jus ao recebimento de seu abono, devendo este valor ficar retido junto aos cofres públicos, devendo ser utilizado na ambiência das Unidades Básicas certificadas pelo PMAQ/AB.
§3º. Somente farão jus ao recebimento do Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, servidores públicos vinculados ao Município, deixando de receber os servidores bolsistas dos programas do Governo Federal.
Art. 2º. O incentivo financeiro por equipe contratualizada, aqui denominado de Incentivo por Desempenho de Qualidade dos Serviços de Saúde, previsto na Portaria GM/MS **Nº 1.645, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015** que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, repassado pelo Ministério da Saúde, Fundo a Fundo, ao Município de Quixadá/CE, a partir do resultado do processo de certificação do desempenho das equipes contratualizadas pela avaliação externa do Ministério da Saúde e avaliação das metas pactuadas com a gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Quixadá/CE
Art. 3º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores do PMAQ/AB por equipe certificada, nos termos da Portaria GM/MS **Nº 1.645, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**, o montante recebido será destinado da seguinte forma:
I – 60% (sessenta por cento) serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação na estruturação da Atenção Básica Municipal de Saúde: No custeio das Estratégias de Saúde da Família, da Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde, orientados pelas matrizes estratégicas da aplicação da Auto Avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ dessas equipes, em consonância com os resultados da avaliação feita pelo Ministério da Saúde;
II – 40% (quarenta por cento) serão rateados com os profissionais e trabalhadores das equipes de Saúde da Família, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Apoiadores (Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais inclusive Vigias da Saúde e Motoristas), vinculados ao desenvolvimento do Projeto PMAQ no Município, na forma de Abono e Qualidade de Inovação – PMAQ-AB, observando-se, em relação ao montante previsto neste inciso, se dará da seguinte forma.
a) 59% (cinqüenta e nove por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde;
b) 19% (dezenove por cento) serão destinados profissionais de nível superior lotados nas Equipes de Saúde da Família na função de Enfermeiro;
c) 12% (doze por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotado nas Equipes de Saúde da Família na função de Cirurgião Dentista;
d) 10% (dez por cento) aos profissionais de nível fundamental e médio lotados nas Equipes de Saúde da Família.
§ 1º. O valor será rateado, proporcionalmente, considerando-se o valor destinado à respectiva equipe, de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação avaliação externa;
§ 2º. De acordo com os percentuais estabelecidos nesta Lei, fica firmado, conforme Anexo, a execução financeira distribuída por categoria, que poderá sofrer alteração de acordo com os valores referentes à certificação das Equipes de Saúde da Família, conforme Portaria GM/MS nº 562, de 4 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.
Art. 4º. Os valores correspondentes aos percentuais do Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde serão repassados mensalmente aos servidores públicos vinculados ao Município que fizerem jus ao abono, a partir da publicação desta lei, de acordo com o resultado do processo de certificação do desempenho das equipes pela avaliação externa do Ministério da Saúde e avaliação das metas pactuadas com a gestão da Secretaria Municipal da Saúde.
§1º. O Município fica obrigado a fazer o repasse do Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde aos servidores públicos que desempenham suas atividades na Atenção Básica de acordo com cada competência repassada Fundo a Fundo, ficando desobrigado a efetuar o repasse em caso de atraso da competência. Portanto, para o pagamento do retroativo, a partir do último repasse aos servidores, o Município deverá seguir a mesma percentualidade e forma do repasse estabelecidos nesta lei.
Art. 5º. O valor individual do Incentivo tem caráter variável de acordo com a certificação do desempenho de cada Equipe de Saúde da Família com ou sem Equipe de Saúde Bucal, que serão submetidas ao processo de avaliação conforme Art. 9º, § 1º da Portaria GM/MS **Nº 1.645, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**.
§1º. O servidor terá direito ao Incentivo somente se desempenhar as funções no período mínimo de 06 (seis) a 12 (doze) meses.
§2º. Deixará de receber o Incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas para a manutenção pelo Ministério da

Saúde do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.
Art. 6º. O Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, em nenhuma hipótese, será incorporado à remuneração do servidor, sendo sua natureza jurídica estritamente indenizatória.
Art. 7º. O Município fica desobrigado ao pagamento do Incentivo caso o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, do Governo Federal, deixe de existir.
Art. 8º. O pagamento de incentivo de que trata esta Lei, não exclui o pagamento de outras gratificações, funções gratificadas por serviços extraordinários.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer a prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente lei, junto ao conselho municipal de saúde.
Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:63E784C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.05.001/2016

RETIFICAÇÃO DO CARGO DO SERVIDOR CONFORME CARTEIRA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o cargo de **DATILÓGRAFO**, do(a) senhor(a) **ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** portador(a) do **CPF 164.778.473-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **01/07/1982,** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS,** conforme contrato na **Carteira de Trabalho nº 054820 Série: 00006**, aplicando-se o art. 37 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A8A3718A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.07.001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) JANAYNA MIRNA DE AMORIM UCHOA, do cargo de Terapeuta Ocupacional, concursado(a) conforme o *Ato n° 28.07.067/2010* de 28 de Julho de 2010, vinculado(a) a Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4573F741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.001/2016

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ERNAND SILVA ROCHA**, portador(a) do **CPF 031.252.583-40**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** admitido(a) em **17/08/2012,** no cargo de **Agente Administrativo, Licença Sem Ônus,** por um período de **03(três) anos**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Rua Tabelião Enéas, 649 – Centro – Quixadá – CE
Fone: (88) 3412.6200
CNPJ 23.444.748/0001-89

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7EF128B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.06.002/2016

EXONERA SERVIDORES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, **RESOLVE:** EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**.

1 – ANTONIO RIVALDO LEITE DE MACEDO – Presidente
2 – MARIA DE FÁTIMA – Secretária

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, AOS 30 DE JUNHO DE 2016.

JOAO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:FE793502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.0013/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, **RESOLVE:** designar conforme Lei Municipal 1.189/1985, os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos, relativos a defesa Civil.

1 – FRANCISCO ERIVANDO DE SOUSA FERREIRA – Presidente
2 – MARIA DE FÁTIMA – Secretária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, AOS 01 DE JULHO DE 2016.

JOAO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8EBA973D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico N.º 002/2016:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Administrativa	Dotação	Elemento de Despesas
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0601.10.301.1003.2.040	44.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE E POSTOS PSF), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL - LTDA	R$ 34.475,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 10.000,00 (dez mil reais),
J.C.F. MARANA - ME	R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)
L.M. LADEIRA & CIA LTDA - ME	R$ 46.379,95 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R$ 31.500,00 (trinta e hum mil e quinhentos reais)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): João Reinaldo Túlio; Alairto José Pelozzo;José Airton da Silveira; Lucas de Morais Ladeira; Alairto José Pelozzo, respectivamente.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-CE, 29 de junho de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:72555806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **RANIELY NAYANNE DA SILVA FREITAS**, classificado em 4° lugar dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD5A4C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARCIO JUNIO DE SOUSA**, classificado em 5° lugar dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD7E2718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2016 URUOCA-CE, 28 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2016, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4DADE33C



